



ESTRELAS DO VÔLEI 

PROGRAMA

ESTRELAS DO VÔLEI

CARTILHA



NOVEMBRO - 2018

Sumário

1 - O PROGRAMA.....	3
2 – CANAIS DE ATENDIMENTO	3
3 – AMPARO LEGAL	4
4 – PROJETO INCENTIVADO DE VÔLEI	5
5 – RECOMPENSAS	6
6 – COMO FAZER?.....	7
7 – ADESÃO	8
8 – FORMAS DE PAGAMENTO	8
9 – PERGUNTAS E RESPOSTAS	9

1 - O PROGRAMA

Neste ano de 2018, foi criado o Programa Estrelas do Vôlei, 1ª edição do projeto de incentivo à modalidade voleibol do clube Botafogo que visa apoiar a formação de centenas de atletas e cidadãos sem você gastar nada, apenas redirecionando até 6% do seu imposto de renda devido para o projeto, acreditando em você, torcedor, como peça fundamental para contribuir sem custos com esse esporte olímpico.

Este programa quer transformar a modalidade voleibol autossustentável no clube. Com isso, mais recursos poderão ser destinados a outras modalidades esportivas.

O apoiador ainda receberá os nossos agradecimentos de diversas formas dependendo do valor da doação, seja em camisas, ingressos, promoções e experiências exclusivas.

No ato da doação ao programa, o botafoguense estará apto a solicitar seu prêmio, como agradecimento do clube. Para se informar sobre os diferentes prêmios disponíveis, acessar o link

Programa Estrelas do Vôlei (<http://www.botafogo.com.br/estrelasdovolei>).

2 - CANAIS DE ATENDIMENTO - CENTRO DE RELACIONAMENTO BOTAFOGO

ATENDIMENTO TELEFÔNICO:

4003-9979 / 0800.729.0282 / (021) 97167-6190 (WhatsApp) Segunda a Sexta: 8h as 20h e Sábado: 8h às 14h

ATENDIMENTO PRESENCIAL

General Severiano: Av. Venceslau Brás, 72 – Botafogo Segunda a Sábado: 8h às 20h e Domingo: 9h às 16h

SITE DO ESTRELAS DO VÔLEI - <http://www.botafogo.com.br/estrelasdovolei>

EMAIL – projetosincentivados@botafogo.com.br

FACEBOOK – Botafogo Voleibol | <https://www.facebook.com/Botafogo/>

INSTAGRAM - @botafogo | <https://www.instagram.com/botafogo/>

3 – AMPARO LEGAL

Lei nº 11.438, de 29/Dez/2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Decreto nº 6.180, de 3/Ago/2007 - Regulamenta a Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Perguntas e Respostas IRPF 2018

DEDUÇÕES – IMPOSTO DEVIDO – Pergunta 429 — Quais os gastos que podem ser deduzidos do valor do imposto apurado?

Podem ser deduzidos os seguintes pagamentos, desde que efetuados no ano-calendário de 2018, referentes a:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V – Incentivo ao desporto - doações ou patrocínios no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte;

Atenção:

1) Limites gerais de dedução:

a) o somatório das deduções referidas nos incisos I a V (deduções relativas a Estatuto da Criança, Fundos do idoso, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual e incentivo ao desporto) **está limitado a 6% do imposto devido** apurado na declaração de ajuste;

Esse limite é calculado pelo próprio programa do imposto e a dedução só se aplica à declaração em que o contribuinte optar pelas deduções legais.

Nota: Disponibilizamos assessoria contábil para esclarecimentos complementares (envie email para projetosincentivados@botafogo.com.br).

4 – PROJETO INCENTIVADO DE VÔLEI

O Que Contempla?

Recursos Humanos (Aumenta número de técnicos e auxiliares;.Melhora qualificação; Motiva os profissionais; Potencializa resultados):

- 4 estagiários;
- 1 preparador físico;
- 6 técnicos;
- 1 coordenador técnico

Material Esportivo de Vôlei (Renova o material esportivo do clube e dos atletas):

- Bolas
- Redes
- Tênis
- Joelheiras
- Estabilizadores de Tornozelo
- Sacos de bolas
- Carrinhos de bolas

Categorias atendidas:

- 4 categorias de base masculinas (mirim, infantil, infante e juvenil)
- 4 categorias de base femininas (mirim, infantil, infante e juvenil)
- 1 categoria adulta masculina
- 2 categorias master masculinas (50+ e 55+)

240 Bolsas auxílio Atleta (Ajuda jovens em vulnerabilidade social; Aumenta atletas da baixada e comunidades; Integra jovens de diferentes classes através do esporte; Viabiliza projetos de vida) para:

- Crianças;
- Adolescentes; e
- Adultos

Competições (Transporte, Hospedagem e Alimentação):

- Taça Paraná
- Copa Minas (à confirmar ou substituir)
- Torneios nacionais master (Brasília, Santos, Saquarema)
- Torneios internacionais master (US Open e Olimpíadas)

Nota: torneios CBC tem seus custos cobertos diretamente pela CBV

Gestão Esportiva:

- Instituto Amigos do Esporte – CNPJ 09.084.669/0001-83
- Presidente IAE - Marcos Munaretto
- Gestor - Floriano Salvaterra

Nota: instituição com mais de 12 anos de experiência na gestão esportiva e parceira do clube Botafogo.

5 - RECOMPENSAS

R\$ 150 - R\$ 499

- Certificado digital de participante do projeto **Estrelas do Volei**.

R\$ 500 - R\$ 999

- Certificado digital de participante do projeto **Estrelas do Volei**; e
- convite para assistir a um jogo do botafogo, junto com um acompanhante, na área vip do estádio nilton santos na temporada 2019.

R\$ 1.000- em diante

- Certificado digital de participante do projeto **Estrelas do Volei**;
- convite para assistir a um jogo do botafogo, junto com um acompanhante, na área vip do estádio nilton santos na temporada 2019; e
- Kit oficial do Botafogo contendo 3 produtos licenciados.

6 – COMO FAZER?

PESSOA FÍSICA:

- Que declara pelo formulário completo pode destinar até 6% do imposto devido;
- Doador: informar nome, CPF, telefone, endereço, CEP e e-mail; e
- Ajuste na declaração do ano seguinte à doação.

PESSOA JURÍDICA:

- Que é tributada com base no lucro real pode destinar até 1% do imposto devido;
- Doador: informar nome (CPF) ou razão social (nome fantasia e CNPJ), telefone, Endereço, CEP; e
- Ajuste na declaração trimestral ou anual (ano seguinte à doação).

Pessoas físicas e empresas podem escolher, sem nenhum custo adicional, o destino do imposto a pagar. Esse benefício não exclui ou reduz outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

Quem pode doar? (Lei 11.438/06)

Pessoas físicas que fazem a declaração completa, deduzindo até 6% do IR devido ou empresas tributadas com base no lucro real, deduzindo até 1% do IR devido.

Como fazer?

O Doador deve fazer depósito identificado (constar CPF ou CNPJ) ou transferência bancária na conta bloqueada (Banco do Brasil 001 | Ag 0087-6 | Ct 46.602-6) para captação dos recursos de patrocínio aberta pelo Ministério do Esporte. Verifique com seu banco!

E depois?

O Doador envia cópia do depósito para o email (projetosincentivados@botafogo.com.br). Assim o Botafogo estará apto a gerar o

recibo definitivo de doação e enviá-lo ao doador. Este recibo é o único documento válido para a declaração de renda anual.

Além disso, o clube Botafogo estará apto a entregar as recompensas oferecidas de acordo com o valor doado.

Veja como é fácil doar!

Explicação, vídeos e simulador de IR do Min. Esporte: <https://goo.gl/z8kUUT>

Confira nosso projeto (no 276) aprovado no site do Ministério do Esporte: <https://goo.gl/eLWYT1>

CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO (identificado)

Banco do Brasil 001 | Ag. 0087-6 | Ct. 46.602-6

CNPJ 09.084.669/0001-83

7 – ADESÃO

Basta fazer o 1º depósito para o projeto que estará apto a receber as recompensas previstas, como também os benefícios fiscais conforme descrito na lei de incentivo ao esporte.

8 - FORMAS DE PAGAMENTOS

O Programa Estrelas do Vôlei aceita doações via depósito identificado em conta-corrente ou transferência bancária.

Ainda está apto a receber doações via Boleto Bancário e Cartão de Crédito (Visa, Master, Elo, Diners e Discover). Nestas modalidades existe uma taxa adicional cobrada pelo operador do serviço (para esclarecimentos e detalhes envie email para projetosincentivados@botafogo.com.br).

9 – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1 – Qual a destinação da minha doação?

RESP: Será 100% aplicada no projeto “Estrelas do Vôlei” do clube Botafogo, que é fiscalizado pelo Ministério dos Esportes, pelo TCU e CGU. Sua participação é fundamental, isso desonera o clube, sobrando mais recursos para aplicar em outras modalidades ou no próprio clube. Serão até 240 crianças, adolescentes e adultos beneficiados pelo projeto.

2 – É possível eu transferir meu IR para um projeto do vôlei e o valor ser aplicado em outra área do clube?

RESP: Não é possível. O dinheiro é depositado em conta-corrente bloqueada e controlada pelo Ministério do Esporte. Trata-se de dinheiro público (oriundo de impostos) e a auditoria é feita pelo TCU E CGU na prestação de contas do projeto.

3 – Sobre o que os 6% de desconto do I.R. incidem?

RESP: Sobre o imposto de renda devido total anual a que você tem a pagar, incluído o IR descontado na fonte.

4 – Já contribuí com outros projetos além do Botafogo, ainda posso ajudar o Botafogo?

RESP: Você pode contribuir com mais de um projeto, desde que o limite acumulado de descontos no I.R. não ultrapasse o percentual de 6% do imposto de renda devido total anual.

É possível contribuir acima desse valor percentual, entretanto não receberá o benefício fiscal previsto na lei (receber a devolução de 100% do valor doado)

5 – Não pago IR, na verdade recebo restituição, mesmo assim posso contribuir?

RESP: Sim. Se voce pagou de imposto R\$ 10 mil, e teve deduções que fizeram receber restituição de imposto, você tem direito de doar até 6% dos R\$10 mil de imposto devido anual, ou seja, R\$600. Assim sua restituição final, na realidade, será

acrescida do valor de R\$600. Assim, permanece válida a afirmação que diz “você não gasta nada doando seu recurso”, porque em seguida voce recebe ele de volta.

6 – Como recebo meu comprovante de contribuição ao projeto para fazer minha declaração?

RESP: Envie email com o seu comprovante de depósito para projetosincentivados@botafogo.com.br. Em seguida, você receberá por e-mail o comprovante de contribuição. Na declaração, você deve acessar a seção Pagamentos e Contribuições, depois acessar o código 43 e preencher os dados correspondentes.

7 – Minha declaração de imposto de renda é feita no modelo simplificado. Posso doar para o projeto?

RESP: Pode, mas não será beneficiado com o desconto do IR previsto em lei. O modelo simplificado de declaração anual de IR já possui um desconto padrão e único, não podendo ser acrescentado novo desconto relativo à doação.

8 – Não tenho ideia de quanto vou pagar de I.R. na minha declaração a ser enviada em abril. Como faço?

RESP: Use o simulador de I.R. oferecido pelo Ministério do Esporte, bastante fácil de ser usado, para fazer as simulações necessárias.

<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/secretaria-executiva/lei-de-incentivo-ao-esporte/pessoa-fisica>

Outra opção é você usar como base o pagamento de imposto da sua declaração do ano anterior. Ou ainda entrar em contato com a Central de Relacionamento Botafogo.

9 – Qual é o valor mínimo e máximo valor de contribuição?

RESP: O valor mínimo para contribuição é de R\$ 150.

O valor máximo não há. Depende apenas do limite permitido de desconto ofertado pelo IR que é de de 6% sobre o imposto devido total anual para você ser beneficiado integralmente.

9 – Não faço a declaração anual de IR. Posso contribuir?

RESP: Se qualquer pessoa quiser contribuir com o projeto será muito bem-vindo. Entretanto não gozará dos benefícios da lei.

10 – Tenho dinheiro e quero doar mas não sei quanto posso doar? Quem pode orientar sobre as instruções da declaração de Imposto de Renda? Quero que façam a declaração de renda pra mim!

RESP: Nossa assessoria contábil poderá dar todas as orientações para esclarecimentos e detalhes.

Envie email para projetosincentivados@botafogo.com.br).

11 – Tem data limite para doar?

RESP: Sim. A data final para a contribuição este ano é 27/12/2018.

12 – Quem tem direito ao benefício da lei de incentivo ao esporte?

RESP: A lei é válida para as pessoas físicas que preenchem o modelo completo de declaração de IR, ou pessoas jurídicas que são tributadas pelo lucro real.

13 – Como posso doar?

RESP:

Os depósitos, sem custos, podem ser feito nas modalidades:

- 1) depósito **identificado** na conta-corrente via caixa eletrônico ou caixa físico;
- 2) depósito em cheque, lembrando que o CPF/CNPJ que será beneficiado é o que estiver registrado no próprio cheque
- 3) transferência bancária (DOC/TED) de qualquer banco

Os depósitos, com custos, podem ser feito nas modalidades:

- 1) boleto bancário;
- 2) cartão de crédito.

Nota: A tarifa é da ordem de 8% do valor doado (para esclarecimentos e detalhes envie email para projetosincentivados@botafogo.com.br).

14 – Após a doação, meu nome vai aparecer em algum lugar?

RESP: Sim. Todas as contribuições na forma de patrocínio que o clube Botafogo receber ficam registradas e disponíveis online no site do Ministério do Esporte.

Além disso, todos os patrocinadores que autorizarem terão seus nomes e fotos divulgadas diretamente no site do clube Botafogo.

15 – Tenho duvidas. Como faço?

Ligue para 4003-9979 / 0800.729.0282 / (021) 97167-6190 (WhatsApp) de Segunda a Sexta-feira das 8h às 20h e Sábado: das 8h às 14h

Ou vá pessoalmente na Sede General Severiano: Av. Venceslau Brás, 72 – Botafogo de Segunda a Sábado das 8h às 20h e Domingo das 9h às 16h

Ou, ainda, envie email para projetosincentivados@botafogo.com.br